

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUSEU MUNICIPAL RIACHO DO SANGUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓ		
Autor:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Usuário assinator:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	23/03/2026 14:23:11	Data da assinatura:	23/03/2026 14:24:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
23/03/2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUSEU MUNICIPAL RIACHO DO SANGUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, COMO BEM DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º Reconhece o Museu Municipal Riacho do Sangue, localizado no Município de Solonópole, como bem de relevante interesse cultural do Estado do Ceará.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem caráter honorífico e simbólico, não gerando qualquer obrigação de natureza financeira ou administrativa para o Estado do Ceará ou para o Município de Solonópole.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Museu Municipal Riacho do Sangue, localizado no município de Solonópole, constitui importante espaço de preservação da história e da identidade cultural da região do Sertão Central do Estado do Ceará.

O nome do museu remete ao antigo topônimo Riacho do Sangue, denominação histórica associada à origem e à formação do município, que ao longo do tempo consolidou-se como elemento marcante da memória coletiva da população local.

O equipamento cultural reúne objetos históricos, registros documentais, fotografias antigas e elementos representativos da cultura sertaneja, contribuindo para a valorização da história regional, da tradição do povo solonopolense e das manifestações culturais que compõem a identidade do interior cearense.

O reconhecimento ora proposto possui natureza meramente declaratória e simbólica, não implicando qualquer impacto financeiro ao poder público, tendo como objetivo registrar oficialmente, no âmbito do Estado do Ceará, a importância histórica e cultural do Museu Municipal Riacho do Sangue para a preservação da memória e da identidade do povo cearense.

Dessa forma, a presente proposição busca valorizar e dar visibilidade a esse importante equipamento cultural do interior do Estado, fortalecendo as iniciativas de preservação da história regional.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)